



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N.º 2.174/2013, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera denominação da Rua Espírito Santo, no Município de Delfinópolis (MG), para Rua “**Dr. Edmundo Alves Peixoto**” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Delfinópolis MG, no uso das suas atribuições legais, faz saber que os **Vereadores da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentaram, a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte lei:

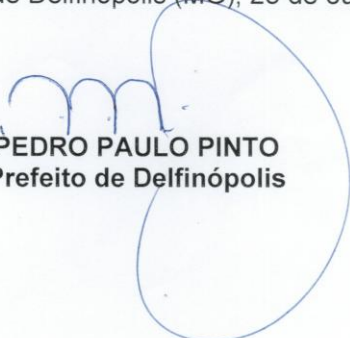
Art. 1.º - A Rua Espírito Santo no município de Delfinópolis(MG), passa a ser denominada “**Dr. Edmundo Alves Peixoto**”.

Art. 2.º - A denominação da mencionada rua deverá ser comunicada:

- I - À Cemig;
- II - À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- III - Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
- IV - À Telemar;
- V - À Copasa.

Art. 3.º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis (MG), 23 de outubro de 2013.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis